



Prefeitura  
**CAJATI**

## Memorando 18- 19.723/2024

1Doc

**De:** Augusto C. - SEDUC-DAAF

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 13/01/2025 às 15:27:58

**Setores envolvidos:**

GAB, SEDS, SMOM, SMA, SESP, SEAJ, SEFIT, SEDUC, SEMEL, SMS, SEADM-DAGEP, SEDUC-DAAF, SEDS-DPS-DICRAS-CT, SEDUC-DAAF-DAE, SEGOV, SECULT

### Planejamento de contratações: Aquisição de ovos de páscoa - Envio de DFDs

Boa tarde, segue TR dos Ovos de Páscoa

—

**Augusto Sbrisse Neto da Costa**

*Chefe de Divisão de Convênios e Contratos*

**Anexos:**

002\_TR\_OVOS\_PASCOA\_2025.pdf



**TERMO DE REFERÊNCIA  
AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁScoa**

**1) OBJETO**

Aquisição de 4121 ovos de Páscoa para consumo dos alunos da rede municipal de Educação e usuários da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Cajati.

**1.1 DESCRIÇÃO DO OBJETO**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
01	OVO DE PÁScoa DE CHOCOLATE AO LEITE produzido com chocolate de no mínimo de 35% cacau. Ingredientes: açúcar, massa de cacau, leite em pó, manteiga de cacau, estabilizante lecitina de soja. Pode conter glúten. Pode conter traços de amendoim. Deve ter zero de gordura trans. Embalagem: envolto em folha de alumínio, colocado na extremidade inferior uma base de polipropileno e finalizado com embalagem de filme polipropileno laminado, amarrado com fita de cetim comum, aplicado rótulo adesivo. Os dados da embalagem devem seguir a legislação vigente. Peso por unidade de no mínimo 100g. Pode ser recheado com bombom do mesmo chocolate	3415 (SEDUC 3400 - SEDS 915)
02	OVOS DE PÁScoa com cerca de 160g produzidos de forma a não ter contaminação cruzada com substância alergênica. Feitos a base de chocolate vegano, com no mínimo 60% de cacau, com zero lácteos, zero adição de açúcares, zero glúten, zero gordura trans, sem corantes e conservantes. Pode ser produzido com leites vegetais de soja, coco ou arroz. De preferência adoçado com adoçantes naturais. Chocolate que atende alergias alimentares a proteína do leite de vaca, doença celíaca (relativo ao glúten), intolerância a lactose, alergia a corantes e conservantes e diabéticos.	21 (SEDUC 15 - SEDS 06)

**1.2 DA ROTULAGEM:**

No rótulo das embalagens deverão estar litografados de forma clara e indelével as seguintes:

- ✓ Nome e endereço do fabricante;
- ✓ Identificação completa do produto;
- ✓ Data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo para consumo;
- ✓ Temperatura de estocagem, armazenamento e conservação;
- ✓ Peso líquido;
- ✓ Condições de armazenamento.

**2) DAS DEFINIÇÕES**

**Art. 6º da lei 14.133/21 - Para os fins desta Lei, considera-se o inciso:  
XXIII -TERMO DE REFERÊNCIA**

**2.1) Alínea “b” FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO** (fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas)

A necessidade identificada para a Prefeitura Municipal de Cajati -São Paulo sempre é de proporcionar um evento de Páscoa inclusivo e comemorativo para as crianças atendida pela rede municipal de ensino e as famílias em acompanhamento familiar pelos serviços da Rede socioassistencial do município. Essas ações devem ser pensadas de forma a envolver toda a comunidade escolar, dos CRAS, CREAS, SAICA, ILPI, PROGRAMA CRIANÇA FELIZ E VIVALEITE oferecendo uma oportunidade de celebração coletiva em que os atendidos possam se unir e compartilhar momentos de alegria e fraternidade.

Além disso, é importante que as ações contem com a distribuição destes gêneros específico de alimentício que remetem ao período pascal garantindo não apenas a confraternização, mas também o acesso a alimentos simbólicos que fazem parte das tradições da época.

A Páscoa pode ser utilizada como tema para a realização de atividades pedagógicas interdisciplinares, explorando diferentes áreas do conhecimento como História, Matemática e Artes. O fornecimento dos ovos de chocolate pode ser um incentivo para a participação nas atividades e para o desenvolvimento de valores como a confraternização e a solidariedade. Portanto, a entrega visa enriquecer as atividades durante a temporada da Páscoa, promovendo integração e bem-estar dos participantes, tanto da rede municipal de ensino quanto das crianças, adolescentes e idosos atendidos pela rede socioassistencial municipal.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) determina que a educação deve promover o desenvolvimento integral do aluno, incluindo o aspecto social e cultural e a entrega do ovo de Páscoa pode ser considerada uma ação que contribui para o cumprimento desta determinação legal.

Portanto, a realização desse evento de Páscoa se torna essencial para promover a integração social, fortalecer os laços comunitários e atender às demandas culturais e emocionais dos assistidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Cajati onde atende com essas ações minimizar as fragilidades vivenciadas pelas famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica. Assim como a realização da distribuição pela Secretaria Municipal de Educação visa a utilização nas suas atividades pedagógicas. Utilizando de diferentes áreas do ensino infantil como História, artes e matemática. Tendo como ferramentas aos profissionais de ensino que se utilizam deste fornecimento de ovos de chocolate para ampliar os valores de confraternização e a solidariedade entre os alunos.

Através dessa iniciativa, a Prefeitura poderá contribuir para a promoção do bem-estar e qualidade de vida à esta população, demonstrando sensibilidade e compromisso com o interesse público.

## **2.2) Alínea “c”:** DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto)

A escolha do modelo de aquisição será definido pelo departamento de suprimentos, para ofertar um certame com lisura, o para proporcionar um evento

de Páscoa inclusivo e comemorativo para os alunos e os assistidos dos serviços da rede socioassistenciais do município de Cajati se dá por diversos fatores técnicos, operacionais e econômicos que serão destacados a seguir:

1. **Transparência:** A realização de uma licitação garante transparência no processo de aquisição dos ovos de chocolates assegurando que a seleção do fornecedor seja feita de forma justa e imparcial, de acordo com os critérios estabelecidos no edital.
2. **Competitividade:** O processo licitatório promove a participação de diversos fornecedores no mercado, o que permite a obtenção de melhores preços e condições para a compra dos alimentos, resultando em economia para a Prefeitura Municipal.
3. **Controle de qualidade:** A licitação possibilita a definição de critérios técnicos para a seleção dos fornecedores, garantindo a qualidade dos ovos de chocolates adquiridos e atendendo às normas sanitárias e de segurança alimentar vigentes.
4. **Agilidade:** Mesmo sendo um processo formal, a compra direta por meio de licitação pode ser ágil e eficiente, desde que todos os prazos e etapas sejam cumpridos corretamente, possibilitando a rápida contratação dos fornecedores e a realização do evento dentro do prazo estipulado.
5. **Legalidade:** A escolha da compra direta por meio de licitação está em conformidade com a legislação vigente para contratações públicas, garantindo a legalidade e a validade do processo de aquisição dos alimentos para as ações da Páscoa.

Portanto, a opção pela compra direta dos ovos de chocolate por meio de licitação para a realização do evento de Páscoa em Cajati se mostra como a alternativa mais adequada, pois proporciona segurança jurídica, transparência, competitividade, controle de qualidade e agilidade na realização do evento, atendendo às necessidades da público alvo de forma eficiente e econômica.

### 2.3) Alínea “d” REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação para a solução do objeto deste Estudo Técnico preliminar apresenta os seguintes requisitos:

- 1) Fornecimento de gêneros alimentícios em específico remetam à Páscoa, como ovos de chocolate;
- 2) Ter a capacidade de quantidade de unidades de ovos de chocolate a ser distribuída para atender a demanda das secretarias do município de Cajati - São Paulo;
- 3) Garantia de qualidade dos itens fornecidos, incluindo procedência, validade, condições de armazenamentos e a manipulação; devendo entregar os itens devidamente embalados, com nome e endereço de fabricante; identificação completa; data de fabricação; prazo de validade; temperatura de estocagem; armazenamento e conservação e peso líquido;

- 4) Inclusão de opções para pessoas com restrições alimentares, como alimentos sem glúten, sem lactose, veganos, entre outros;
- 5) Apresentação dos ovos de chocolate de forma atrativa e festiva, de modo a promover um ambiente inclusivo e comemorativo durante a ação de Páscoa;
- 6) Entrega dos itens de forma organizada, respeitando os horários e locais combinados previamente com a Prefeitura Municipal de Cajati, respeitando a data de entrega a partir do dia **03/04/2025** respeitando a data determinada pela secretaria requisitante.
- 7) Cumprimento de todas as normas e regulamentações sanitárias vigentes para garantir a segurança alimentar dos beneficiários;
- 8) Preço justo e compatível com o mercado para garantir a melhor relação custo-beneficiários da Prefeitura de Cajati;
- 9) Comprovação da capacidade técnica e operacional da empresa contratada para a realização das aquisições dos ovos de chocolate para Páscoa inclusivo e comemorativo.
- 10) A empresa deverá substituir o produto em caso de desconformidade com a qualidade especificada

**2.4) Alínea “e” MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO** (modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;)

Aquisição de ovos de Páscoa para os alunos da rede municipal de Educação e usuários da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Cajati

O contrato inicia-se com uma reunião de alinhamento entre a Prefeitura Municipal e a empresa contratada. Nessa etapa, será definido um cronograma detalhado com prazos, locais e quantidade de ovos de Páscoa para entrega em cada secretaria.

Além disso, a contratada deverá apresentar amostras dos produtos para avaliação e aprovação pela Prefeitura. Somente após a validação das amostras será permitida a continuidade da execução do contrato.

A produção dos ovos de Páscoa deverá seguir rigorosamente as especificações do Termo de Referência, incluindo:

- a) Ingredientes de qualidade, como teor mínimo de cacau e ausência de gordura trans.
- b) Embalagens seguras e atrativas, com rótulos detalhados e em conformidade com a legislação vigente.
- c) Boas práticas de fabricação e cumprimento das normas sanitárias.

Os ovos de Páscoa deverão ser entregues até 03/04/2025 conforme o cronograma acordado. A entrega será realizada em veículos adequados, que garantam a integridade e a conservação dos produtos durante o transporte.

Cada lote entregue será inspecionado para garantir:

A integridade e a identificação correta das embalagens.

O cumprimento das especificações técnicas, como peso, validade e condições de conservação.

Se forem detectadas não conformidades, os produtos deverão ser substituídos pela contratada no prazo máximo de 24 horas, sem custo adicional para a Prefeitura.

A execução do contrato será acompanhada por uma comissão de fiscalização, responsável por monitorar:

- a) A pontualidade e organização das entregas.
- b) A qualidade dos produtos fornecidos.
- c) A resolução de eventuais problemas ou irregularidades.

A empresa contratada deverá apresentar relatórios periódicos detalhando:

Quantidades entregues e locais de entrega.

Datas e horários das entregas realizadas.

Substituições ou ajustes realizados, quando aplicável.

Ao término do contrato, será realizada uma avaliação para verificar o cumprimento integral das obrigações. Os critérios incluem:

- a) Adesão aos prazos e ao cronograma estabelecido.
- b) Qualidade dos produtos entregues.
- c) Atendimento às expectativas dos beneficiários.

Após a aprovação final, a Prefeitura emitirá o aceite formal, confirmando o cumprimento do contrato. O pagamento será realizado conforme as condições previstas, desde que todas as exigências tenham sido plenamente atendidas.

**2.5) Alínea “f” MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO** (modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade)

O órgão contratante designará um gestor do contrato e uma equipe de fiscalização, conforme determina a Lei nº 14.133/2021. Esses profissionais serão responsáveis por acompanhar e fiscalizar todas as etapas da execução contratual, garantindo o cumprimento dos prazos, qualidade e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

### **2.5.1 Funções e Responsabilidades**

#### **2.5.1.1 Gestor do Contrato:**

- a) Centralizar a comunicação com a contratada.
- b) Validar os relatórios apresentados pela contratada.
- c) Solicitar ajustes ou substituições de produtos quando necessário.

#### **2.5.1.2 Equipe de Fiscalização:**

- a) Inspecionar os produtos entregues, verificando conformidade com as especificações.
- b) Monitorar os prazos e locais de entrega.
- c) Registrar eventuais não conformidades e comunicar ao gestor para tomada de providências.

#### **2.5.1.3 Plano de Acompanhamento**

Será elaborado um plano detalhado que contemplará:

- a) Cronograma de entregas: Datas, horários e locais definidos no contrato.

- b) Checklists de conformidade: Instrumentos para avaliar a qualidade dos produtos, incluindo peso, validade, embalagem, rotulagem e integridade.
- c) Relatórios periódicos: Documentos emitidos pela contratada para informar as quantidades entregues e eventuais substituições realizadas.

#### **2.5.1.4 Registros de Fiscalização**

A fiscalização deverá manter registros sistemáticos sobre:

- a) Data e local de cada inspeção.
- b) Condições dos produtos entregues.
- c) Ocorrências ou problemas constatados, como atrasos, defeitos ou inconformidades.
- d) Esses registros servirão como base para avaliação da execução do contrato e elaboração do relatório final.

#### **2.5.1.5 Medidas Corretivas**

Caso sejam identificadas irregularidades, o gestor do contrato notificará formalmente a contratada, indicando:

- a) A descrição do problema identificado.
- b) O prazo para correção, conforme previsto no contrato (substituição em até 24 horas).

#### **2.5.1.6 Penalidades**

Se a contratada não corrigir as falhas ou reincidir nas não conformidades, poderão ser aplicadas sanções previstas na legislação e no contrato, como advertências, multas ou rescisão contratual.

### **2.6) Alínea “g” CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado, sendo subsequentes à prestação dos serviços com data a ser definida pela secretaria de finanças, após o recebimento da nota fiscal pelo setor competente.

A Nota Fiscal (NF) e o Boleto deverão ser encaminhados ao seguinte endereço eletrônico: [assessoriaeducacao@cajati.sp.gov.br](mailto:assessoriaeducacao@cajati.sp.gov.br).

### **2.7) Alínea “h” FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

A seleção do fornecedor será definida pela administração, conforme estabelece a Lei nº 14.133/2021 de modo a garantir:

**Transparência** no processo de aquisição.

**Competitividade** entre os participantes, possibilitando a obtenção das melhores condições comerciais.

**Rapidez e eficiência** no procedimento, atendendo às demandas dentro do prazo estipulado.

Os participantes deverão comprovar a regularidade jurídica e fiscal, apresentando os seguintes documentos:

Contrato social ou documento equivalente que comprove a capacidade da empresa.

Certidões negativas de débitos tributários e previdenciários.

Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

Comprovantes de regularidade trabalhista, como a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Os fornecedores deverão demonstrar capacidade técnica e operacional para produzir e entregar os ovos de Páscoa conforme as especificações do Termo de Referência. Será exigida:

Apresentação de atestados ou declarações de fornecimento de produtos similares em contratos anteriores.

Demonstração de estrutura operacional adequada, como capacidade produtiva e logística para atender às demandas no prazo estabelecido.

Os fornecedores deverão comprovar que os produtos atendem às especificações detalhadas no Termo de Referência, incluindo: Ingredientes, peso, rotulagem e ausência de substâncias proibidas.

Cumprimento das normas sanitárias e de segurança alimentar.

Disponibilidade de opções para restrições alimentares (veganos, zero glúten, zero lactose, etc.).

A análise será feita por meio da apresentação de amostras, que serão avaliadas quanto à qualidade e conformidade com os requisitos estabelecidos.

A proposta comercial será avaliada com base no menor preço por item, desde que atenda integralmente às condições técnicas descritas no edital. Critérios adicionais incluem:

Coerência entre o preço ofertado e os valores de mercado.

Garantia de estabilidade dos preços durante a vigência do contrato.

Os fornecedores poderão ser desclassificados caso:

- Apresentem documentação incompleta ou irregular.
- Não comprovem capacidade técnica para atender à demanda.
- Ofereçam produtos fora das especificações técnicas exigidas.
- Apresentem preços excessivamente baixos, incompatíveis com a qualidade esperada, ou acima do praticado no mercado.

A escolha do fornecedor será baseada na proposta mais vantajosa para a administração pública, garantindo o equilíbrio entre qualidade e custo-benefício.

Após a análise da habilitação, capacidade técnica e propostas comerciais, será declarada vencedora a empresa que:

- Apresentar a documentação regular.
- Demonstrar conformidade total com as especificações técnicas.
- Oferecer o menor preço para os itens requisitados.

**2.8) Alínea “i” ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO** (estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;)

O custo estimado da contratação de R\$ 50.261,05 (cinquenta mil, duzentos e sessenta e um reais e cinco centavos). Considerando o que diz o Art. 23º, §1º Inc. II os valores estimados para tal contratação deve ser compatível com os preços praticados no mercado, com base em bancos de dados públicos e

quantidades previstas, considerando economia de escala e peculiaridades da nossa localidade. Para este certame, o valor utilizando foram parâmetros como contratações similares feitas pela Administração Pública nos 12 meses anteriores com os seguintes contratos

Contrato\_30\_2024\_Aquisicao\_de\_ovos\_de\_Pascoa.pdf e  
Contrato\_31\_2024\_Aquisicao\_de\_ovos\_de\_Pascoa.pdf, atualizadas  
conforme índice correspondente conforme tabela abaixo>

Nº CONTRATOS	ITEM	QTDE	VL UNIT	VALOR TOTAL
OVO DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE	1	4315	R\$ 11,50	R\$ 49.622,50
OVOS DE PÁSCOA (ALERGICOS)	2	21	R\$ 37,00	R\$ 777,00
VALOR TOTAL				R\$ 50.399,50
IPCA 4,87%				R\$ 2.419,18
VALOR ACESCIDO DO INDICE DO IPCA				R\$ 52.818,68

Podendo variar para mais ou para menos no decorrer do certame

### **2.9) Alínea “j” ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste certame já previstos na dotação orçamentária de 2025

### **3) DAS SANÇÕES**

No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto constante na cláusula terceira, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 5% ao mês, apurados desde a data prevista para tanto até a data de sua efetivação.

**Parágrafo Único** – Pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Município de Cajati - SP poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas na Lei Nº. 14.133/21 incisos II, sendo que em caso de multa, esta corresponderá a 5% sobre o valor total do Contrato.

### **3.1) DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADA**

A CONTRATANTE obriga-se a pagar pontualmente os fornecimentos efetuados pela CONTRATADA, do valor correspondente ao produto entregue, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

Orientar a CONTRATADA acerca da correta execução dos fornecimentos contratados. Promover o acompanhamento e a fiscalização da realização da entrega dos produtos, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio todas as falhas detectadas e comunicar a CONTRATADA as

ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta.

Rejeitar, caso estejam inadequadas ou irregulares, fornecimentos efetuados pela CONTRATADA.

Notificar a CONTRATADA, por escrito, na ocorrência de situação prevista no item anterior, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas, remover ou substituir às suas expensas, no todo ou em parte, os fornecimentos realizados em desacordo com as regras deste Contrato.

Notificar a CONTRATADA em razão de qualquer descumprimento das obrigações assumidas no Contrato, alertando sobre as penalidades que poderão ser aplicadas, caso persista, de forma injustificada, a irregularidade.

Notificar a CONTRATADA acerca de eventual conduta inconveniente de seus empregados quando da execução dos fornecimentos ou na ocorrência de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

Cientificar a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

### **3.2) DA RESCISÃO**

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados na Lei Nº. 14.133/21. Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista nos termos da Lei Nº. 14.133/21.

### **3.3) DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

### **3.4) DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

#### 4) DO FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

A fiscalização e acompanhamento dos fornecimentos serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está realizando corretamente os fornecimentos, obedecendo ao Termo de Referência, o Contrato e aos demais documentos que o integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela contratada, sem ônus para a contratante.

#### 5.) LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

A entrega dos ovos de páscoa será realizada na Divisão de Logística, Abastecimento e Bens Patrimoniais (Almoxarifado Central), localizado na Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 - Bairro Bico do Pato – Cajati – SP, de segunda-feira a sexta-feira das 13:30 às 17:00 horas. Os ovos de páscoa deverão ser entregues, até o dia **03/04/2025** para que haja o tempo hábil de distribuição de todas as unidades antes da Páscoa, na forma do artigo 105 da Lei Federal nº 14133/2021, contados a partir a assinatura do instrumento contratual ou da emissão do Pedido de Compras pelo Departamento de Suprimentos. O prazo de vigência do contrato é de 1 (um) mês, sendo 7 (sete) dias corridos para entrega e o restante para o pagamento e eventuais ocorrências da contratação.

##### 5.1 DA REPOSIÇÃO

A empresa licitante ou fabricante deverá se comprometer a substituir ou repor o produto, em tempo hábil que não comprometa o andamento do serviço (tratar com a nutricionista) quando:

- 1) Houver na entrega embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas, que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração;
- 2) O produto não atender às especificações deste Termo de Referência e do edital;
- 3) O produto apresentar qualquer alteração antes do vencimento (validade).

#### 6) DA ACEITAÇÃO DO OBJETO

O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações contidas no Termo de Referência e no edital para a aceitação definitiva.

O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 05 (cinco) dias contados a partir da data de realização dos fornecimentos.

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do fornecimento prestado, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da verificação dos mesmos.

## 7) DA GARANTIA

Não haverá exigência de garantia contratual para o presente instrumento contratual.

## 8) DO PÚBLICO ALVO

Alunos da rede municipal de Educação e usuários da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Cajati.

## 09) PROPOSTA

Para elaboração dos preços as licitantes deverão informar o valor global dos serviços objeto licitação, contemplando todos os profissionais e serviços solicitado, lembrando que a proposta deverá ainda, incluir o valor do custo de cada unidade escolar.

## 10) PREÇO MÉDIO

O custo estimado da contratação de R\$ 50.261,05 (cinquenta mil, duzentos e sessenta e um reais e cinco centavos). Considerando o que diz o Art. 23º, §1º Inc. II os valores estimados para tal contratação deve ser compatível com os preços praticados no mercado, com base em bancos de dados públicos e quantidades previstas, considerando economia de escala e peculiaridades da nossa localidade. Para este certame, o valor utilizando foram parâmetros como contratações similares feitas pela Administração Pública nos 12 meses anteriores com os seguintes contratos

Contrato\_30\_2024\_Aquisicao\_de\_ovos\_de\_Pascoa.pdf e

Contrato\_31\_2024\_Aquisicao\_de\_ovos\_de\_Pascoa.pdf,

atualizadas

conforme índice correspondente conforme tabela abaixo>

Nº CONTRATOS	ITEM	QTDE	VL UNIT	VALOR TOTAL
OVO DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE	1	4100	R\$ 11,50	R\$ 47.150,00
OVOS DE PÁSCOA (ALERGICOS)	2	21	R\$ 37,00	R\$ 777,00
VALOR TOTAL				R\$ 47.927,00
IPCA 4,87%				R\$ 2.334,05
VALOR ACESCIDO DO INDICE DO IPCA				R\$ 50.261,05

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do objeto até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, por acordo entre as contratantes, que se fizerem necessários, nos termos do Artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

## 11) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

A qualificação técnica tem como finalidade assegurar que os fornecedores participantes do processo licitatório possuam a capacidade técnica e operacional necessária para atender às exigências estabelecidas no Termo de Referência. Tal medida visa garantir a qualidade, segurança e conformidade dos produtos a serem entregues.

Os licitantes deverão apresentar atestados de capacidade técnica, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem a execução de serviços ou fornecimento de produtos similares aos especificados no objeto do contrato.

Os atestados deverão conter informações detalhadas sobre a quantidade e tipo de produto fornecido, bem como a avaliação da qualidade do serviço prestado.

O fornecedor deverá apresentar declaração formal de que dispõe de capacidade produtiva e logística para atender integralmente à demanda estabelecida, respeitando os prazos de entrega e as especificações técnicas, incluindo:

- a) Produção de ovos de Páscoa em quantidade suficiente.
- b) Logística eficiente para transporte e distribuição nos locais definidos.

O fornecedor deverá comprovar que está em conformidade com todas as normas e regulamentações sanitárias aplicáveis, mediante a apresentação de: Certificados de inspeção sanitária emitidos por órgãos competentes.

- a) Declarações de conformidade com as exigências da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).
- b) Como parte do processo de qualificação técnica, os licitantes deverão entregar amostras dos produtos, que serão avaliadas de acordo com os seguintes critérios:

Verificação dos ingredientes, com destaque para a porcentagem de cacau, ausência de gorduras trans e restrições alimentares (glúten, lactose, etc.).

Conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência, incluindo dados obrigatórios no rótulo e integridade das embalagens.

Apresentação: Embalagem atrativa e em conformidade com as normas sanitárias e de segurança alimentar.

Os licitantes deverão comprovar, por meio de laudos técnicos ou documentos equivalentes, que possuem a capacidade de produzir e entregar ovos de Páscoa para consumidores com restrições alimentares, incluindo opções veganas, zero glúten, zero lactose e sem adição de açúcar.

Caso solicitado, o fornecedor deverá apresentar informações sobre a equipe técnica responsável pela produção, incluindo formação e qualificação dos profissionais envolvidos na fabricação dos produtos.

Os fornecedores deverão assumir o compromisso de substituir qualquer item que apresente inconformidades com as especificações técnicas, sem custos adicionais para o contratante, dentro do prazo máximo de 24 horas após a notificação.

## **12) DOCUMENTAÇÃO A SER ATENDIDA PELA CONTRATADA**

A contratada deverá apresentar os documentos a seguir, garantindo que o fornecimento e a entrega dos produtos atendam aos requisitos legais, técnicos e sanitários estabelecidos.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) válida, conforme Lei nº 12.440/2011.

Certidões negativas de débitos fiscais e tributários (municipal, estadual e federal), emitidas dentro do prazo de validade.

Comprovante de inscrição no CNPJ, indicando a regularidade da empresa perante a Receita Federal.

Contrato Social ou Estatuto da Empresa e suas alterações, que comprovem a legitimidade da empresa e seus representantes legais.

Certificado de Inspeção Sanitária, emitido por órgão competente (ANVISA ou Vigilância Sanitária local), comprovando que a produção está em conformidade com as normas vigentes.

Declaração de Conformidade Sanitária, assegurando que os produtos são seguros para consumo e isentos de contaminações.

A contratada deverá fornecer rótulos e embalagens que atendam às exigências legais, contendo as seguintes informações de forma clara e indelével:

- a) Nome do produto e do fabricante.
- b) Endereço completo do fabricante.
- c) Data de fabricação e prazo de validade.
- d) Peso líquido do produto.
- e) Condições de armazenamento e temperatura de conservação.
- f) Informações sobre alergênicos e restrições alimentares.

Declaração assinada pelo representante legal da contratada, garantindo a substituição de produtos em caso de desconformidade com as especificações, sem custos adicionais ao contratante.

## **13) VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O prazo de vigência do contrato será de 30 dias nos podendo ser prorrogado nos moldes do artigo 106 da lei 14.133/21



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 884E-E2DC-123D-E2ED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA (CPF 274.XXX.XXX-37) em 13/01/2025 15:29:20 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/884E-E2DC-123D-E2ED>

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº /2025 – SEDS**

**TIPO DA DEMANDA:**

- ( ) Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)  
( ) Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)  
( ) Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)  
( ) Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)  
( ) Serviço de obra e/ou engenharia  
(x) Aquisição de material de consumo  
( ) Aquisição de bens e/ou materiais permanentes  
( ) Locações  
( ) Outro: \_\_\_\_\_

**I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA**

Aquisição de Ovos de Páscoa ao Leite 110g e Aquisição de Ovos de Páscoa Vegano 160g, para uso dos serviços da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

A Aquisição de Ovos de Pascoa pretendida pela Secretaria de Desenvolvimento Social visa atender aos serviços vinculados a mesma, para distribuição aos grupos atendidos pelos serviços do CRAS Casa das Famílias I, CRAS Casa das Famílias II, Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), Programa Criança Feliz e para Casa de Longa permanência Pró Idoso

Salientamos que a páscoa é uma época de celebração e união. Ao adquirir ovos de Páscoa, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento social está promovendo um ambiente inclusivo e participativo, onde as tradições culturais são respeitadas e celebradas por todos, independentemente de suas circunstâncias individuais.

Considerando a necessidade aquisição de ovos de páscoa, destacamos os seguintes pontos:

- **Inclusão Social e Igualdade de Oportunidades:** A Páscoa é uma data de grande significado cultural e religioso, e a falta de acesso aos ovos de Páscoa pode fazer com que os beneficiários dos serviços PAIF, SCFV, PAEFI e MSE que são ofertados pelo CRAS I, II e o CREAS do nosso município, se sintam excluídos das celebrações que são comuns na sociedade.
- **Promoção do Bem-Estar Emocional e Psicológico:** A Páscoa é uma época de alegria e confraternização para muitas pessoas. Ao proporcionar ovos de Páscoa aos assistidos e ao seu núcleo familiar destes serviços estaremos contribuindo para o seu bem-estar emocional e psicológico, garantindo que eles também possam desfrutar dessa celebração.
- **Valorização da Autoestima e Autoconfiança:** Receber um presente como um ovo de Páscoa pode elevar a autoestima e a autoconfiança dos beneficiários e de seus familiares,

mostrando-lhes que são valorizados e que merecem ser celebrados, independentemente das suas circunstâncias socioeconômicas.

- **Fomento ao Vínculo Familiar e Comunitário:** A troca de presentes durante a Páscoa é uma tradição que fortalece os laços familiares e comunitários. Ao proporcionar ovos de Páscoa aos assistidos, estamos incentivando esses laços e promovendo a coesão social.
- **Estímulo ao Comércio Local e à Economia Regional:** A compra de ovos de Páscoa para os assistidos poderia ser feita em estabelecimentos comerciais locais, contribuindo para o fortalecimento da economia regional e para a geração de empregos na comunidade.
- **Promoção da Educação Alimentar e Nutricional:** Ao escolher ovos de Páscoa de qualidade e adequados às necessidades nutricionais dos beneficiários dos serviços poderá utilizar essa oportunidade para promover a educação alimentar e nutricional, incentivando escolhas saudáveis e equilibradas.

Em resumo, a compra de ovos de Páscoa para os assistidos é uma forma de promover a inclusão social, o bem-estar emocional, a valorização pessoal, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, além de contribuir para a economia local e promover a educação alimentar e nutricional.

#### **Justificativa das quantidades:**

- **Visão Holística:** O SUAS adota uma abordagem holística, reconhecendo que os problemas individuais muitas vezes estão interligados aos contextos familiares, sociais e comunitários. Ao trabalhar com a família e não apenas o indivíduo em situação de vulnerabilidade como um todo, é possível abordar as diversas dimensões das necessidades e dos desafios enfrentados pelos membros da família.
- **Proteção e Promoção social:** A família é considerada o principal espaço de proteção e promoção social. Intervir na dinâmica familiar pode fortalecer os vínculos afetivos e promover a solidariedade entre seus membros, contribuindo para o bem-estar individual e coletivo, sendo assim quando incluímos um membro desta família em situações de vulnerabilidade, nesse contexto que advém de várias fontes como exemplos diferentes formas de violências, violações de direitos, insuficiência de renda, vínculos familiares rompidos e entre outros acontecimentos, o SUAS realiza o trabalho de Incentivo ao Fortalecimento dos Vínculos Familiares, ao receber os ovos de Páscoa, a criança e adolescente irá compartilhá-lo com sua família, promovendo momentos de união e fortalecimento dos laços familiares, o que é fundamental para o desenvolvimento saudável, visto que a uma média de integrantes na composição familiar dos assistidos pelos serviços da Assistência Social de Cajati está entre 3 a 5 membros por família.

- **Promoção da Inclusão Social:** A Páscoa é uma data significativa para a maioria das famílias, e garantir que as crianças e adolescentes atendidos pelos CRAS e CREAS tenham a oportunidade de participar dessa celebração contribui para sua inclusão social. Todos merecem sentir-se parte das celebrações comuns da comunidade.
- **Estímulo ao Convívio Social:** A distribuição dos ovos de Páscoa pode ser uma oportunidade para promover atividades em grupo, reforçando laços sociais entre os beneficiários e os profissionais que os atendem. Isso pode ser realizado por meio de eventos comunitários ou simplesmente compartilhando o presente com a família.
- **Bem-Estar Emocional e Psicológico:** Para muitas crianças e adolescentes, receber um ovo de Páscoa pode ser mais do que apenas um gesto material. Pode representar afeto, cuidado e pertencimento, especialmente para aqueles que podem não ter acesso a essas experiências em suas vidas diárias.
- **Incentivo ao Fortalecimento dos Vínculos Familiares:** Ao receber um ovo de Páscoa, a criança ou adolescente pode compartilhá-lo com sua família, promovendo momentos de união e fortalecimento dos laços familiares, o que é fundamental para o desenvolvimento saudável.
- **Expressão de Solidariedade e Cuidado:** A distribuição dos ovos de Páscoa pode representar uma manifestação de solidariedade por parte da comunidade e das autoridades locais em relação às famílias em situação de vulnerabilidade, mostrando que elas não estão sozinhas e que a sociedade se importa com seu bem-estar.
- **Tradição Cultural e Recreação:** A Páscoa é uma tradição culturalmente enraizada em muitas sociedades, e proporcionar aos jovens a oportunidade de participar dessas práticas pode enriquecer sua experiência de vida e promover momentos de alegria e recreação.
- **Impacto Positivo na Autoestima:** Receber um presente durante uma ocasião especial como a Páscoa pode elevar a autoestima das crianças e adolescentes, especialmente aqueles que enfrentam desafios e dificuldades em suas vidas.
- **Proteção e Promoção social:** A família é considerada o principal espaço de proteção e promoção social. Intervir na dinâmica familiar pode fortalecer os vínculos afetivos e promover a solidariedade entre seus membros, contribuindo para o bem-estar individual e coletivo, sendo assim quando incluímos um membro desta família em situações de vulnerabilidade, nesse contexto que advém de várias fontes como exemplos diferentes formas de violências, violações de direitos, insuficiência de renda, vínculos familiares rompidos e entre outros acontecimentos, o SUAS realiza o trabalho de Incentivo ao Fortalecimento dos Vínculos Familiares, ao receber os ovos de Páscoa, a criança, adolescente e o idoso irá compartilhá-lo com sua família, promovendo momentos de união e fortalecimento dos laços familiares, o que é fundamental para o desenvolvimento saudável, visto que a uma média de integrantes na

composição familiar dos assistidos pelos serviços da Assistência Social de Cajati está entre 3 a 5 membros por família.

Esses argumentos destacam não apenas a importância simbólica dos ovos de Páscoa, mas também os benefícios emocionais, sociais e culturais que sua distribuição pode trazer para as crianças e adolescentes atendidos pelos CRAS, CREAS, PRO IDOSO e Programa Criança Feliz.

Serão distribuídos o total de 920 unidades de Ovos de Páscoa, sendo 892 ovos ao leite e 28 ovos de veganos, segue abaixo a distribuição:

**CRAS Casa das Famílias I** – em torno de 149 usuários, sendo distribuído 02 unidades por pessoa:

- Grupo de crianças 3 a 6 anos: 25 crianças
- Grupo de crianças 7 a 11 anos: 43 crianças
- Grupo de Adolescentes 12 a 17 anos: 25 adolescentes
- Grupo Idosos: 56 idosos

**CRAS Casa das Famílias II** – em torno de 100 usuários, sendo distribuídos 02 unidades por pessoa:

- Grupo dos Idosos Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos: 35 idosos
- Grupo dos Adolescentes Serviço de Convivência e fortalecimentos de Vínculos: 15 adolescentes
- CRAS grupo PAIF – 50 famílias (distribuídos 02 unidades por núcleo familiar)

**CREAS** – em torno de 30 usuários, sendo distribuídos 2 unidades por pessoa:

- Grupo de adolescentes: 20 pessoas
- Grupos famílias: 10 famílias (serão distribuídos 02 unidades por núcleo familiar)

Programa Criança Feliz (PCF) - Serão distribuídos 02 ovos para cada núcleo familiar, onde temos vinculados cerca de 203 crianças, sendo distribuídos no total 340 unidades, dentre eles 06 unidades de ovos de páscoa vegano.

- Atendimento cerca de 170 famílias

Casa de Longa Permanência Pró Idoso – Serão distribuídos 01 (um) Ovo de Páscoa para cada um dos 23 idosos residentes.

**III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)**

Item	Produto	CRAS Casa das Famílias I	CRAS Casa das Famílias II	CREAS	Programa Criança Feliz	Pró Idoso	Total
1	Ovo de Pascoa ao Leite 110g	298	200	60	334	23	915
2	Ovo de Pascoa Vegano 160g	-	-	-	6	-	06
<b>Total Geral</b>							<b>921</b>

DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>Ovo de páscoa de chocolate ao leite 110g</b> - produzido com chocolate de no mínimo de 35% cacau. Ingredientes: açúcar, massa de cacau, leite em pó, manteiga de cacau, estabilizante lecitina de soja. Pode conter glúten. Pode conter traços de amendoim. Deve ter zero de gordura trans. Embalagem: envolto em folha de alumínio, colocado na extremidade inferior uma base de polipropileno e finalizado com embalagem de filme polipropileno laminado, amarrado com fita de cetim comum, aplicado rótulo adesivo. Os dados da embalagem deve seguir a legislação vigente. Peso por unidade cerca de 110g. Pode ser recheado com bombom do mesmo chocolate.	915	R\$11,50	R\$10.522,50
<b>Ovos de páscoa Vegano com cerca de 160g</b> - produzidos de forma a não ter contaminação cruzada com substância alergênica. Feitos a base de chocolate vegano, com no mínimo 60% de cacau, com zero lácteos, zero adição de açúcares, zero glúten, zero gordura trans, sem corantes e conservantes. Pode ser produzido com leites vegetais de soja, coco ou arroz. De preferência adoçado com adoçantes naturais. Chocolate que atende alergias alimentares a proteína do leite de vaca, doença celíaca (relativo ao glúten), intolerância a lactose, alergia a corantes e conservantes e diabéticos.	06	R\$37,00	R\$222,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$10.744,50</b>

**Observação:** Valores retirados da licitação de contratação de 2024 - Pregão Eletrônico:4/2024.  
**Contrato n.º 30 e 31 de 2024**

<b>IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL</b>	
- Ovo de páscoa ao leite 110g – total de 915 und x R\$ 11,50 = R\$ 10.522,50 - Ovo de páscoa vegano 160g – total 06 und x R\$ 37,00 = R\$ 222,00  <b>Total Geral: R\$ 11.294,00</b>	
<b>V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO</b>	
Prazo 03/04/2025 (15 dias antes do feriado de Páscoa).	
<b>VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL</b>	
Prioridade Média.	
<b>VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL</b>	
<b>Unidade requisitante/demandante:</b> Secretaria Municipal de desenvolvimento Social	
<b>Responsável pela demanda:</b> Nivea Augusto de Oliveira	
<b>Secretaria demandante:</b> Secretaria Municipal de desenvolvimento Social	
<b>Email:</b> social@cajati.sp.gov.br	<b>Telefone:</b> (13) 3854-4758

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Em conformidade com o Art. 18, § 1º da Lei 14.133/2021  
Unidade administrativa responsável: Secretaria Municipal de Desenvolvimento  
Social e Secretaria Municipal de Educação  
(Unidade demandante/requisitante).

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. INTRODUÇÃO:

Este Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade, para realizar Aquisição de chocolates em formato oval (ovos de Páscoa) para fornecimento a alunos da rede municipal de ensino e usuários do SEDS (Secretaria de Desenvolvimento Social) do Município de Cajati – SP, através de SRP (sistema de registro de preço).

Servindo como base para a elaboração do Termo de Referência, de acordo com a lei nº 14133, de 1º de abril de 2021, tendo como norteadores os seguintes artigos: Dos Princípios - Art.5º, Das Definições - 6º inciso XIII, Do Processo Licitatório – Art.11, incisos de I a IV, Da Instrução do Processo Licitatório – Art. 18 e Art.23, 1º§, Das Modalidades de Licitação Art. 28, incisos de I a V , 1º§ e 2º§, Dos Critérios de Julgamento – Art. 33 a 39, Da Habilitação - artigos 62 e 68, Da Alocação de Riscos – Art.103, Da Duração do Contrato - artigos 105 a 114, Da Alteração dos Contatos e Dos Preços – Art. 124 a 136, Dos Pagamentos – Art. 141 a 146.

### 2. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 18,§,I):

A necessidade identificada para a Prefeitura Municipal de Cajati -São Paulo sempre é de proporcionar um evento de Páscoa inclusivo e comemorativo para as crianças atendida pela rede municipal de ensino e as famílias em acompanhamento familiar pelos serviços da Rede sociassistencial do município. Essas ações deve ser pensado de forma a envolver toda a comunidade escolar, dos CRAS, CREAS, SAICA, ILPI,PROGRAMA CRIANÇA FELIZ E VIVALEITE oferecendo uma oportunidade de celebração coletiva em que os atendidos possam se unir e compartilhar momentos de alegria e fraternidade.

Além disso, é importante que as ações conte com a distribuição destes gêneros específico de alimentício que remetem ao período pascal garantindo não apenas a confraternização, mas também o acesso a alimentos simbólicos que fazem parte das tradições da época.

A Páscoa pode ser utilizada como tema para a realização de atividades pedagógicas interdisciplinares, explorando diferentes áreas do conhecimento como História, Matemática e Artes. O fornecimento dos ovos de chocolate pode ser um incentivo para a participação nas atividades e para o desenvolvimento de valores como a confraternização e a solidariedade. Portanto, a entrega visa enriquecer as atividades durante a temporada da Páscoa, promovendo integração e bem-estar dos participantes, tanto da rede municipal de ensino quanto das crianças, adolescentes e idosos atendidos pela rede socioassistencial municipal.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) determina que a educação deve promover o desenvolvimento integral do aluno, incluindo o aspecto social e cultural e a entrega do ovo de Páscoa pode ser considerada uma ação que contribui para o cumprimento desta determinação legal.

Portanto, a realização desse evento de Páscoa se torna essencial para promover a integração social, fortalecer os laços comunitários e atender às demandas culturais e emocionais dos assistidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Cajati onde atende com essas ações minimizar as fragilidades vivenciadas pelas famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica. Assim como a realização da distribuição pela Secretaria Municipal de Educação visa a utilização nas suas atividades pedagógicas. Utilizando de diferentes áreas do ensino infantil como História, artes e matemática. Tendo como

ferramentas aos profissionais de ensino que se utilizam deste fornecimento de ovos de chocolate para ampliar os valores de confraternização e a solidariedade entre os alunos.

Através dessa iniciativa, a Prefeitura poderá contribuir para a promoção do bem-estar e qualidade de vida esta população, demonstrando sensibilidade e compromisso com o interesse público.

#### **4.DA DEMOSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (Art, 18,§ Inc, II):**

A necessidade objeto do presente estudo já possui previsão no plano de contratações anual da organização, assim como este fornecimento já vem sendo realizado anualmente visando atender as necessidades dos alunos e dos assistidos pelo serviços da rede sociassistencial de Cajati.

#### **5.DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art,18, § 1º, Inc, III):**

A contratação para a solução do objeto deste Estudo Técnico preliminar apresenta os seguintes requisitos:

4.1 Fornecimento de gêneros alimentícios em específico remetam à Páscoa, como ovos de chocolate;

4.2 Ter a capacidade de quantidade de unidades de ovos de chocolate a ser distribuída para atender a demanda das secretarias do município de Cajati-São Paulo;

4.3 Garantia de qualidade dos itens fornecidos, incluindo procedência, validade, condições de armazenamentos e a manipulação; devendo entregar os itens devidamente embalados, com nome e endereço de fabricante; identificação completa; data de fabricação; prazo de validade; temperatura de estocagem;

armazenamento e conservação e peso líquido;

4.4 Inclusão de opções para pessoas com restrições alimentares, como alimentos sem glúten, sem lactose, veganos, entre outros;

4.5 Apresentação dos ovos de chocolate de forma atrativa e festiva, de modo a promover um ambiente inclusivo e comemorativo durante a ação de Páscoa;

4.6 Entrega dos itens de forma organizada, respeitando os horários e locais combinados previamente com a Prefeitura Municipal de Cajati, repetindo a data de entrega a partir do dia **03/04/2025** respeitando a data determinada pela secretaria requisitante.

4.7 Cumprimento de todas as normas e regulamentações sanitárias vigentes para garantir a segurança alimentar dos beneficiários;

4.8 Preço justo e compatível com o mercado para garantir a melhor relação custo-beneficiários da Prefeitura de Cajati;

4.9 Comprovação da capacidade técnica e operacional da empresa contratada para a realização das aquisições dos ovos de chocolate para Páscoa inclusivo e comemorativo.

4.10 A empresa deverá substituir o produto em caso de desconformidade com a qualidade especificada.

## **5. DAS ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO (At, 18,§ 1º, Inc.IV):**

Considerando a solicitação realizada para o plano anual de contratações 2025 e estimativa declarada pelo Sistema 1Doc onde as Secretarias de Educação (SEDUC) e Desenvolvimento Social (SEDS) se manifestaram e apresentaram demanda em adquirir o quantitativo de 4121 ovos de chocolate em comemoração a Páscoa 2025.

Considerando que a previsão de unidades de ovos podem haver alterações devido ao números de grupos famílias dos serviços sociosassistenciais e de alunos do rede de ensino municipal.

Fica pré-determinado as seguintes quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	OVO DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE produzido com chocolate de no mínimo de 35% cacau. Ingredientes: açúcar, massa de cacau, leite em pó, manteiga de cacau, estabilizante lecitina de soja. Pode conter glúten. Pode conter traços de amendoim. Deve ter zero de gordura trans. Embalagem: envolto em folha de alumínio, colocado na extremidade inferior uma base de polipropileno e finalizado com embalagem de filme polipropileno laminado, amarrado com fita de cetim comum, aplicado rótulo adesivo. Os dados da embalagem deve seguir a legislação vigente. Peso por unidade de no mínimo 100g. Pode ser recheado com bombom do mesmo chocolate.	<b><u>4100</u></b>  (SEDUC 3185 -  SEDS 915)
2	OVOS DE PÁSCOA com cerca de 160g produzidos de forma a não ter contaminação cruzada com substância alergênica. Feitos a base de chocolate vegano, com no mínimo 60% de cacau, com zero lácteos, zero adição de açúcares, zero glúten, zero gordura trans, sem corantes e conservantes. Pode ser produzido com leites vegetais de soja, coco ou arroz. De preferência adoçado com adoçantes naturais. Chocolate que atende alergias alimentares	<b><u>21</u></b>  (SEDUC 15 -  SEDS 06)

	a proteína do leite de vaca, doença celíaca (relativo ao glúten), intolerância a lactose, alergia a corantes e conservantes e diabéticos.	
--	---	--

#### 6. LEVANTAMENTO DE MERCADO (Atr. 18, § 1º, Inc. V):

Para este Estudo deste objeto de contratação, foram realizadas pesquisas em editais de aquisições anteriores, em sites de compras governamentais de contratações similares de outras prefeituras. Diversas encontradas a realização destas ações de entrega e distribuição gratuita de ovos de chocolate para os alunos e para o público assistido pelos serviços socioassistenciais.

Sendo que os ovos chocolates tem diferentes gramaturas, tamanhos, variedades de marcas e qualidades de chocolates e, conseqüentemente, reflete em preços diferentes.

Execução direta por demanda na forma estimativa, sendo a escolha do tipo de solução se baseou em contratações anteriores e levou em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização, além de práticas do mercado que possui competitividade e demonstra capacidade de fornecer satisfatoriamente e sem nenhuma dificuldade as necessidades desta Prefeitura, em especial durante o período Pascoal.

#### 7. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Art. 16, § 1º, Inc. VI):

O custo estimado da contratação de R\$ 50.261,05 (cinquenta mil, duzentos e sessenta e um reais e cinco centavos). Considerando o que diz o Art. 23º, § 1º Inc. II os valores estimados para tal contratação deve ser compatível com os preços praticados no mercado, com base em bancos de dados públicos e quantidades previstas, considerando economia de escala e peculiaridades da nossa localidade. Para este

estudo técnico, o valor utilizando foram parâmetros como contratações similares feitas pela Administração Pública nos 12 meses anteriores com os seguintes contratos [Contrato 30 2024 Aquisicao de ovos de Pascoa.pdf](#) e [Contrato 31 2024 Aquisicao de ovos de Pascoa.pdf](#), atualizadas conforme índice correspondente conforme tabela abaixo

Nº CONTRATOS	ITEM	QTDE	VL UNIT	VALOR TOTAL
OVO DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE	1	4100	R\$ 11,50	R\$ 47.150,00
OVOS DE PÁSCOA (ALERGICOS)	2	21	R\$ 37,00	R\$ 777,00
<b>VALOR TOTAL</b>				R\$ 47.927,00
<b>IPCA 4,87%</b>				R\$ 2.334,05
<b>VALOR ACRESCIDO DO INDICE DO IPCA</b>				R\$ 50.261,05

#### 8. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 18, § 1º, Inc, VII):

A escolha pela compra direta dos alimentos por meio de licitação para proporcionar um evento de Páscoa inclusivo e comemorativo para os alunos e os assistidos dos serviços da rede sociassistenciais do município de Cajati se dá por diversos fatores técnicos, operacionais e econômicos que serão destacados a seguir:

8.1 Transparência: A realização de uma licitação garante transparência no processo de aquisição dos ovos de chocolates assegurando que a seleção do fornecedor seja feita de forma justa e imparcial, de acordo com os critérios estabelecidos no edital.

8.1 Competitividade: O processo licitatório promove a participação de diversos fornecedores no mercado, o que permite a obtenção de melhores preços e condições para a compra dos alimentos, resultando em economia para a Prefeitura Municipal.

8.2 Controle de qualidade: A licitação possibilita a definição de critérios técnicos para a seleção dos fornecedores, garantindo a qualidade dos ovos de chocolates adquiridos e atendendo às normas sanitárias e de segurança alimentar vigentes.

8.3 Agilidade: Mesmo sendo um processo formal, a compra direta por meio de licitação pode ser ágil e eficiente, desde que todos os prazos e etapas sejam cumpridos corretamente, possibilitando a rápida contratação dos fornecedores e a realização do evento dentro do prazo estipulado.

8.4 Legalidade: A escolha da compra direta por meio de licitação está em conformidade com a legislação vigente para contratações públicas, garantindo a legalidade e a validade do processo de aquisição dos alimentos para as asções da Páscoa.

Portanto, a opção pela compra direta dos ovos de chocolate por meio de licitação para a realização do evento de Páscoa em Cajati se mostra como a alternativa mais adequada, pois proporciona segurança jurídica, transparência, competitividade, controle de qualidade e agilidade na realização do evento, atendendo às necessidades da público alvo de forma eficiente e econômica.

## 9. DAS JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

(Art. 18,§ 1º,Inc. VII):

O parcelamento da solução pode ser realizado em dois lotes, pois, assim sendo, o Município pode ganhar em economia de escala: há fornecedores que não costumam trabalhar com chocolates para pessoas com necessidades alimentares especiais e deixar em um lote só poderia restringir a competitividade.

## 10. DO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 18,§ 1º, Inc, IX):

Com a compra direta dos alimentos por meio de licitação, a Prefeitura Municipal de Cajati de de São Paulo conseguirá economizar recursos financeiros, já que será possível adquirir os ovos de chocolate necessários com o melhor preço e matendo a qualidade oferecido pelos fornecedores. Além disso, haverá um melhor aproveitamento dos recursos humanos e materiais disponíveis, pois a contratação por meio de licitação

garante transparência no processo de compra, evitando possíveis desperdícios e garantindo a entrega na sua totalidade. Dessa forma, a realização das ações de Páscoa inclusivo e comemorativo para os alunos e os assistidos pelas Secretarias de Educação e Desenvolvimento Social do município será mais eficiente e econômica.

**11. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (Art. 18,§, Inc. X):**

11.1 Elaborar um termo de referência com as especificações técnicas dos alimentos a serem adquiridos na licitação, baseando-se no documento de formalização de demanda encaminhado por cada secretaria.

11.2 Providenciar a abertura do processo licitatório, com a devida publicação do edital cumprimento dos prazos legais.

**12. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E /OU INTERDEPENDENTES (Art. 18, § 1º, Inc.XII):**

Não verifica-se contratações correlatadas e nem interdependentes para viabilidade e contratações desta demanda.

**13. DA DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS (Art. 18, § 1º, Inc. XII):**

Não há efeitos ambientais de considerável relevância que sejam causados na contratação pretendida.

**14. DO POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO NA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (Art. 18, §, 1, Inc. XIII):**

A contratação de empresa especializada para a aquisição ovos de chocolate ao leite que serão entregues ao público alvo descrito neste estudo servirá para enfatizará a



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



valorização de ações culturais, educacionais, comunitárias e fortalecimento de vínculos sociais contínuos, como a Páscoa é símbolo de alegria e esperança. Análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.







## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8F70-F9B8-6E66-75AC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SUELI CRUZ DOS SANTOS (CPF 330.XXX.XXX-83) em 06/01/2025 10:38:46 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ RAFAEL PIRES LOPES (CPF 069.XXX.XXX-14) em 06/01/2025 10:44:45 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ RAFAEL PIRES LOPES (CPF 069.XXX.XXX-14) em 06/01/2025 10:45:59 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8F70-F9B8-6E66-75AC>

**TERMO DE REFERÊNCIA  
AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA**

**1) OBJETO**

Aquisição de 4336 ovos de Páscoa para consumo dos alunos da rede municipal de Educação e usuários da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Cajati.

**1.1 DESCRIÇÃO DO OBJETO**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
01	<p>OVO DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE produzido com chocolate de no mínimo de 35% cacau. Ingredientes: açúcar, massa de cacau, leite em pó, manteiga de cacau, estabilizante lecitina de soja. Pode conter glúten. Pode conter traços de amendoim. Deve ter zero de gordura trans. Embalagem: envolto em folha de alumínio, colocado na extremidade inferior uma base de polipropileno e finalizado com embalagem de filme polipropileno laminado, amarrado com fita de cetim comum, aplicado rótulo adesivo. Os dados da embalagem devem seguir a legislação vigente. Peso por unidade de no mínimo 100g. Pode ser recheado com bombom do mesmo chocolate</p> <p><b>FICHA TÉCNICA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>•Ingredientes: <b>RESPEITAR TERMO DE REFERÊNCIA</b></li> <li>•Informações sobre alergênicos: <b>RESPEITAR TERMO DE REFERÊNCIA</b></li> <li>•Informação e tabela nutricional: <b>RESPEITAR TERMO DE REFERÊNCIA</b></li> <li>•Embalagem: <b>RESPEITAR TERMO DE REFERÊNCIA</b></li> <li>•Peso Líquido: <b>RESPEITAR TERMO DE REFERÊNCIA</b></li> <li>•Informações sobre Alergênicos: <b>RESOLUÇÃO - RDC Nº 723, DE 1º DE JULHO DE 2022 MINISTÉRIO DA SAÚDE AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b> <b>RESOLUÇÃO - RDC Nº 727, DE 1º DE JULHO DE 2022 - ANVISA</b></li> </ul>	<p>4315 (SEDUC 3400 – <b>(Sendo: 800 para Educação Infantil e 2600 para o Ensino Fundamental)</b> SEDS 915)</p>
02	<p>OVOS DE PÁSCOA com cerca de 160g produzidos de forma a não ter contaminação cruzada com substância alergênica. Feitos a base de chocolate vegano, com no mínimo 60% de cacau, com zero lácteos, zero adição de açúcares, zero glúten, zero gordura trans, sem corantes e conservantes. Pode ser produzido com leites vegetais de soja, coco ou arroz. De preferência adoçado com adoçantes naturais. Chocolate que atende alergias alimentares a proteína do leite de vaca, doença celíaca (relativo ao glúten), intolerância à lactose, alergia a corantes e conservantes e diabéticos.</p> <p><b>FICHA TÉCNICA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>•Ingredientes: <b>RESPEITAR TERMO DE REFERÊNCIA</b></li> <li>•Informações sobre alergênicos: <b>RESPEITAR TERMO DE REFERÊNCIA</b></li> <li>•Informação e tabela nutricional: <b>RESPEITAR TERMO DE REFERÊNCIA</b></li> <li>•Embalagem: <b>RESPEITAR TERMO DE REFERÊNCIA</b></li> <li>•Peso Líquido: <b>RESPEITAR TERMO DE REFERÊNCIA</b></li> </ul> <p><b>Observações Adicionais:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>•Não conter corantes ou conservantes artificiais.</li> </ul>	<p>21 (SEDUC 15 – <b>(Sendo: 03 para Educação Infantil e 12 para o Ensino Fundamental)</b> SEDS 06)</p>

<p>•Adequado para indivíduos com alergia à proteína do leite de vaca, doença celíaca, intolerância à lactose, alergia a corantes e conservantes, e para diabéticos, devido à ausência de açúcares adicionados.</p> <p>•Produzido em ambiente controlado para evitar contaminação cruzada com substâncias alergênicas</p> <p><b>RESOLUÇÃO - RDC Nº 818, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023</b> <b>MINISTÉRIO DA SAÚDE AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b></p> <p><b>RESOLUÇÃO - RDC Nº 723, DE 1º DE JULHO DE 2022</b> <b>MINISTÉRIO DA SAÚDE AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b></p> <p><b>RESOLUÇÃO - RDC Nº 727, DE 1º DE JULHO DE 2022 - ANVISA</b></p>	
---	--

## 1.2 DA ROTULAGEM:

No rótulo das embalagens deverão estar litografados de forma clara e indelével as seguintes:

- ✓ Nome e endereço do fabricante;
- ✓ Identificação completa do produto;
- ✓ Data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo para consumo;
- ✓ Temperatura de estocagem, armazenamento e conservação;
- ✓ Peso líquido;
- ✓ Condições de armazenamento.

## 2) DAS DEFINIÇÕES

**Art. 6º da lei 14.133/21 - Para os fins desta Lei, considera-se o inciso: XXIII -TERMO DE REFERÊNCIA**

**2.1) Alínea “b” FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO** (fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas)

A necessidade identificada para a Prefeitura Municipal de Cajati -São Paulo sempre é de proporcionar um evento de Páscoa inclusivo e comemorativo para as crianças atendida pela rede municipal de ensino e as famílias em acompanhamento familiar pelos serviços da Rede socioassistencial do município. Essas ações devem ser pensadas de forma a envolver toda a comunidade escolar, dos CRAS, CREAS, SAICA, ILPI, PROGRAMA CRIANÇA FELIZ E VIVALEITE oferecendo uma oportunidade de celebração coletiva em que os atendidos possam se unir e compartilhar momentos de alegria e fraternidade.

Além disso, é importante que as ações contem com a distribuição destes gêneros específico de alimentício que remetem ao período pascal garantindo não apenas a confraternização, mas também o acesso a alimentos simbólicos que fazem parte das tradições da época.

A Páscoa pode ser utilizada como tema para a realização de atividades pedagógicas interdisciplinares, explorando diferentes áreas do conhecimento como História, Matemática e Artes. O fornecimento dos ovos de chocolate pode ser um incentivo para a participação nas atividades e para o desenvolvimento de

valores como a confraternização e a solidariedade. Portanto, a entrega visa enriquecer as atividades durante a temporada da Páscoa, promovendo integração e bem-estar dos participantes, tanto da rede municipal de ensino quanto das crianças, adolescentes e idosos atendidos pela rede socioassistencial municipal.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) determina que a educação deve promover o desenvolvimento integral do aluno, incluindo o aspecto social e cultural e a entrega do ovo de Páscoa pode ser considerada uma ação que contribui para o cumprimento desta determinação legal.

Portanto, a realização desse evento de Páscoa se torna essencial para promover a integração social, fortalecer os laços comunitários e atender às demandas culturais e emocionais dos assistidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Cajati onde atende com essas ações minimizar as fragilidades vivenciadas pelas famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica. Assim como a realização da distribuição pela Secretaria Municipal de Educação visa a utilização nas suas atividades pedagógicas. Utilizando de diferentes áreas do ensino infantil como História, artes e matemática. Tendo como ferramentas aos profissionais de ensino que se utilizam deste fornecimento de ovos de chocolate para ampliar os valores de confraternização e a solidariedade entre os alunos.

Através dessa iniciativa, a Prefeitura poderá contribuir para a promoção do bem-estar e qualidade de vida à esta população, demonstrando sensibilidade e compromisso com o interesse público.

## **2.2) Alínea “c”: DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO** (descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto)

A escolha do modelo de aquisição será definida pelo departamento de suprimentos, para ofertar um certame com lisura, o para proporcionar um evento de Páscoa inclusivo e comemorativo para os alunos e os assistidos dos serviços da rede socioassistenciais do município de Cajati se dá por diversos fatores técnicos, operacionais e econômicos que serão destacados a seguir:

1. **Transparência:** A realização de uma licitação garante transparência no processo de aquisição dos ovos de chocolates assegurando que a seleção do fornecedor seja feita de forma justa e imparcial, de acordo com os critérios estabelecidos no edital.
2. **Competitividade:** O processo licitatório promove a participação de diversos fornecedores no mercado, o que permite a obtenção de melhores preços e condições para a compra dos alimentos, resultando em economia para a Prefeitura Municipal.
3. **Controle de qualidade:** A licitação possibilita a definição de critérios técnicos para a seleção dos fornecedores, garantindo a qualidade dos ovos de chocolates adquiridos e atendendo às normas sanitárias e de segurança alimentar vigentes.

4. **Agilidade:** Mesmo sendo um processo formal, a compra direta por meio de licitação pode ser ágil e eficiente, desde que todos os prazos e etapas sejam cumpridos corretamente, possibilitando a rápida contratação dos fornecedores e a realização do evento dentro do prazo estipulado.
5. **Legalidade:** A escolha da compra direta por meio de licitação está em conformidade com a legislação vigente para contratações públicas, garantindo a legalidade e a validade do processo de aquisição dos alimentos para as ações da Páscoa.

Portanto, a opção pela compra direta dos ovos de chocolate por meio de licitação para a realização do evento de Páscoa em Cajati se mostra como a alternativa mais adequada, pois proporciona segurança jurídica, transparência, competitividade, controle de qualidade e agilidade na realização do evento, atendendo às necessidades da público alvo de forma eficiente e econômica.

### 2.3) Alínea “d” REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação para a solução do objeto deste Estudo Técnico preliminar apresenta os seguintes requisitos:

- 1) Fornecimento de gêneros alimentícios em específico remetam à Páscoa, como ovos de chocolate;
- 2) Ter a capacidade de quantidade de unidades de ovos de chocolate a ser distribuída para atender a demanda das secretarias do município de Cajati - São Paulo;
- 3) Garantia de qualidade dos itens fornecidos, incluindo procedência, validade, condições de armazenamentos e a manipulação; devendo entregar os itens devidamente embalados, com nome e endereço de fabricante; identificação completa; data de fabricação; prazo de validade; temperatura de estocagem; armazenamento e conservação e peso líquido;
- 4) Inclusão de opções para pessoas com restrições alimentares, como alimentos sem glúten, sem lactose, veganos, entre outros;
- 5) Apresentação dos ovos de chocolate de forma atrativa e festiva, de modo a promover um ambiente inclusivo e comemorativo durante a ação de Páscoa;
- 6) Entrega dos itens de forma organizada, respeitando os horários e locais combinados previamente com a Prefeitura Municipal de Cajati, respeitando a data de entrega a partir do dia **03/04/2025** respeitando a data determinada pela secretaria requisitante.
- 7) Cumprimento de todas as normas e regulamentações sanitárias vigentes para garantir a segurança alimentar dos beneficiários;
- 8) Preço justo e compatível com o mercado para garantir a melhor relação custo-beneficiários da Prefeitura de Cajati;
- 9) Comprovação da capacidade técnica e operacional da empresa contratada para a realização das aquisições dos ovos de chocolate para Páscoa inclusivo e comemorativo.

10) A empresa deverá substituir o produto em caso de desconformidade com a qualidade especificada

**2.4) Alínea “e” MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO** (modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;)

Aquisição de ovos de Páscoa para os alunos da rede municipal de Educação e usuários da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Cajati

O contrato inicia-se com uma reunião de alinhamento entre a Prefeitura Municipal e a empresa contratada. Nessa etapa, será definido um cronograma detalhado com prazos, locais e quantidade de ovos de Páscoa para entrega em cada secretaria.

Além disso, a contratada deverá apresentar a **Ficha Técnica** dos produtos para avaliação e aprovação pela Prefeitura. Somente após a validação será permitida a continuidade da execução do contrato.

A produção dos ovos de Páscoa deverá seguir rigorosamente as especificações do Termo de Referência, incluindo:

- a) Ingredientes de qualidade, como teor mínimo de cacau e ausência de gordura trans.
- b) Embalagens seguras e atrativas, com rótulos detalhados e em conformidade com a legislação vigente.
- c) Boas práticas de fabricação e cumprimento das normas sanitárias.

Os ovos de Páscoa deverão ser entregues até 03/04/2025 conforme o cronograma acordado. A entrega será realizada em veículos adequados, que garantam a integridade e a conservação dos produtos durante o transporte.

Cada lote entregue será inspecionado para garantir:

A integridade e a identificação correta das embalagens.

O cumprimento das especificações técnicas, como peso, validade e condições de conservação.

Se forem detectadas não conformidades, os produtos deverão ser substituídos pela contratada no prazo máximo de 24 horas, sem custo adicional para a Prefeitura.

A execução do contrato será acompanhada por uma comissão de fiscalização, responsável por monitorar:

- a) A pontualidade e organização das entregas.
- b) A qualidade dos produtos fornecidos.
- c) A resolução de eventuais problemas ou irregularidades.

A empresa contratada deverá apresentar relatórios periódicos detalhando:

Quantidades entregues e locais de entrega.

Datas e horários das entregas realizadas.

Substituições ou ajustes realizados, quando aplicável.

Ao término do contrato, será realizada uma avaliação para verificar o cumprimento integral das obrigações. Os critérios incluem:

- a) Adesão aos prazos e ao cronograma estabelecido.
- b) Qualidade dos produtos entregues.
- c) Atendimento às expectativas dos beneficiários.

Após a aprovação final, a Prefeitura emitirá o aceite formal, confirmando o cumprimento do contrato. O pagamento será realizado conforme as condições previstas, desde que todas as exigências tenham sido plenamente atendidas.

**2.5) Alínea “f” MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO** (modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade)

O órgão contratante designará um gestor do contrato e uma equipe de fiscalização, conforme determina a Lei nº 14.133/2021. Esses profissionais serão responsáveis por acompanhar e fiscalizar todas as etapas da execução contratual, garantindo o cumprimento dos prazos, qualidade e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

### **2.5.1 Funções e Responsabilidades**

#### **2.5.1.1 Gestor do Contrato:**

- a) Centralizar a comunicação com a contratada.
- b) Validar os relatórios apresentados pela contratada.
- c) Solicitar ajustes ou substituições de produtos quando necessário.

#### **2.5.1.2 Equipe de Fiscalização:**

- a) Inspecionar os produtos entregues, verificando conformidade com as especificações.
- b) Monitorar os prazos e locais de entrega.
- c) Registrar eventuais não conformidades e comunicar ao gestor para tomada de providências.

#### **2.5.1.3 Plano de Acompanhamento**

Será elaborado um plano detalhado que contemplará:

- a) Cronograma de entregas: Datas, horários e locais definidos no contrato.
- b) Checklists de conformidade: Instrumentos para avaliar a qualidade dos produtos, incluindo peso, validade, embalagem, rotulagem e integridade.
- c) Relatórios periódicos: Documentos emitidos pela contratada para informar as quantidades entregues e eventuais substituições realizadas.

#### **2.5.1.4 Registros de Fiscalização**

A fiscalização deverá manter registros sistemáticos sobre:

- a) Data e local de cada inspeção.
- b) Condições dos produtos entregues.
- c) Ocorrências ou problemas constatados, como atrasos, defeitos ou inconformidades.
- d) Esses registros servirão como base para avaliação da execução do contrato e elaboração do relatório final.

#### **2.5.1.5 Medidas Corretivas**

Caso sejam identificadas irregularidades, o gestor do contrato notificará formalmente a contratada, indicando:

- a) A descrição do problema identificado.

b) O prazo para correção, conforme previsto no contrato (substituição em até 24 horas).

#### **2.5.1.6 Penalidades**

Se a contratada não corrigir as falhas ou reincidir nas não conformidades, poderão ser aplicadas sanções previstas na legislação e no contrato, como advertências, multas ou rescisão contratual.

#### **2.6) Alínea “g” CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado, sendo subsequentes à prestação dos serviços com data a ser definida pela secretaria de finanças, após o recebimento da nota fiscal pelo setor competente.

A Nota Fiscal (NF) e o Boleto deverão ser encaminhados ao seguinte endereço eletrônico: [assessoriaeducacao@cajati.sp.gov.br](mailto:assessoriaeducacao@cajati.sp.gov.br).

#### **2.7) Alínea “h” FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

A seleção do fornecedor será definida pela administração, conforme estabelece a Lei nº 14.133/2021 de modo a garantir:

**Transparência** no processo de aquisição.

**Competitividade** entre os participantes, possibilitando a obtenção das melhores condições comerciais.

**Rapidez e eficiência** no procedimento, atendendo às demandas dentro do prazo estipulado.

Os participantes deverão comprovar a regularidade jurídica e fiscal, apresentando os seguintes documentos:

Contrato social ou documento equivalente que comprove a capacidade da empresa.

Certidões negativas de débitos tributários e previdenciários.

Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

Comprovantes de regularidade trabalhista, como a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Os fornecedores deverão demonstrar capacidade técnica e operacional para produzir e entregar os ovos de Páscoa conforme as especificações do Termo de Referência. Será exigida:

Apresentação de atestados ou declarações de fornecimento de produtos similares em contratos anteriores.

Demonstração de estrutura operacional adequada, como capacidade produtiva e logística para atender às demandas no prazo estabelecido.

Os fornecedores deverão comprovar que os produtos atendem às especificações detalhadas no Termo de Referência, incluindo:

Ingredientes, peso, rotulagem e ausência de substâncias proibidas.

Cumprimento das normas sanitárias e de segurança alimentar.

Disponibilidade de opções para restrições alimentares (veganos, zero glúten, zero lactose, etc.).

A análise será feita por meio da apresentação das Fichas Técnicas, que serão avaliadas quanto à qualidade e conformidade com os requisitos estabelecidos no termo de referência.

A proposta comercial será avaliada com base no menor preço por item, desde que atenda integralmente às condições técnicas descritas no edital. Critérios adicionais incluem:

Coerência entre o preço ofertado e os valores de mercado.

Garantia de estabilidade dos preços durante a vigência do contrato.

Os fornecedores poderão ser desclassificados caso:

- Apresentem documentação incompleta ou irregular.
- Não comprovem capacidade técnica para atender à demanda.
- Ofereçam produtos fora das especificações técnicas exigidas.
- Apresentem preços excessivamente baixos, incompatíveis com a qualidade esperada, ou acima do praticado no mercado.

A escolha do fornecedor será baseada na proposta mais vantajosa para a administração pública, garantindo o equilíbrio entre qualidade e custo-benefício.

Após a análise da habilitação, capacidade técnica e propostas comerciais, será declarada vencedora a empresa que:

- Apresentar a documentação regular.
- Demonstrar conformidade total com as especificações técnicas.
- Oferecer o menor preço para os itens requisitados.

**2.8) Alínea “i” ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO** (estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;)

O custo estimado da contratação de R\$ 50.261,05 (cinquenta mil, duzentos e sessenta e um reais e cinco centavos). Considerando o que diz o Art. 23º, §1º Inc. II os valores estimados para tal contratação deve ser compatível com os preços praticados no mercado, com base em bancos de dados públicos e quantidades previstas, considerando economia de escala e peculiaridades da nossa localidade. Para este certame, o valor utilizando foram parâmetros como contratações similares feitas pela Administração Pública nos 12 meses anteriores com os seguintes contratos

Contrato\_30\_2024\_Aquisicao\_de\_ovos\_de\_Pascoa.pdf e

Contrato\_31\_2024\_Aquisicao\_de\_ovos\_de\_Pascoa.pdf,

atualizadas

conforme índice correspondente conforme tabela abaixo>

Nº CONTRATOS	ITEM	QTDE	VL UNIT	VALOR TOTAL
OVO DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE	1	4315	R\$ 11,50	R\$ 49.622,50
OVOS DE PÁSCOA (ALERGICOS)	2	21	R\$ 37,00	R\$ 777,00
VALOR TOTAL				R\$ 50.399,50
IPCA 4,87%				R\$ 2.419,18

VALOR ACESCIDO DO INDICE DO IPCA

R\$ 52.818,68

Podendo variar para mais ou para menos no decorrer do certame

### **2.9) Alínea “j” ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste certame já previstos na dotação orçamentária de 2025

### **3) DAS SANÇÕES**

No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto constante na cláusula terceira, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 5% ao mês, apurados desde a data prevista para tanto até a data de sua efetivação.

**Parágrafo Único** – Pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Município de Cajati - SP poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas na Lei Nº. 14.133/21 incisos II, sendo que em caso de multa, esta corresponderá a 5% sobre o valor total do Contrato.

### **3.1) DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADA**

A CONTRATANTE obriga-se a pagar pontualmente os fornecimentos efetuados pela CONTRATADA, do valor correspondente ao produto entregue, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

Orientar a CONTRATADA acerca da correta execução dos fornecimentos contratados. Promover o acompanhamento e a fiscalização da realização da entrega dos produtos, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio todas as falhas detectadas e comunicar a CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta.

Rejeitar, caso estejam inadequadas ou irregulares, fornecimentos efetuados pela CONTRATADA.

Notificar a CONTRATADA, por escrito, na ocorrência de situação prevista no item anterior, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas, remover ou substituir às suas expensas, no todo ou em parte, os fornecimentos realizados em desacordo com as regras deste Contrato.

Notificar a CONTRATADA em razão de qualquer descumprimento das obrigações assumidas no Contrato, alertando sobre as penalidades que poderão ser aplicadas, caso persista, de forma injustificada, a irregularidade.

Notificar a CONTRATADA acerca de eventual conduta inconveniente de seus empregados quando da execução dos fornecimentos ou na ocorrência de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta.

Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

Cientificar a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

### **3.2) DA RESCISÃO**

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados na Lei Nº. 14.133/21. Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista nos termos da Lei Nº. 14.133/21.

### **3.3) DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

### **3.4) DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

## **4) DO FISCAL E GESTOR DE CONTRATO**

A fiscalização e acompanhamento dos fornecimentos serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está realizando corretamente os fornecimentos, obedecendo ao Termo de Referência, o Contrato e aos demais documentos que o integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela contratada, sem ônus para a contratante.

## 5.) LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

A entrega dos ovos de páscoa será realizada na Divisão de Logística, Abastecimento e Bens Patrimoniais (Almoxarifado Central), localizado na Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 - Bairro Bico do Pato – Cajati – SP, de segunda-feira a sexta-feira das 13:30 às 17:00 horas. Os ovos de páscoa deverão ser entregues, até o dia **03/04/2025** para que haja o tempo hábil de distribuição de todas as unidades antes da Páscoa, na forma do artigo 105 da Lei Federal nº 14133/2021, contados a partir a assinatura do instrumento contratual ou da emissão do Pedido de Compras pelo Departamento de Suprimentos. O prazo de vigência do contrato é de 90 dias, sendo 15 (quinze) dias corridos para entrega e o restante para o pagamento e eventuais ocorrências da contratação.

### 5.1 DA REPOSIÇÃO

A empresa licitante ou fabricante deverá se comprometer a substituir ou repor o produto, em tempo hábil que não comprometa o andamento do serviço (tratar com a nutricionista) quando:

- 1) Houver na entrega embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas, que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração;
- 2) O produto não atender às especificações deste Termo de Referência e do edital;
- 3) O produto apresentar qualquer alteração antes do vencimento (validade).

## 6) DA ACEITAÇÃO DO OBJETO

O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações contidas no Termo de Referência e no edital para a aceitação definitiva.

O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 05 (cinco) dias contados a partir da data de realização dos fornecimentos.

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do fornecimento prestado, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da verificação dos mesmos.

## 7) DA GARANTIA

Não haverá exigência de garantia contratual para o presente instrumento contratual.

## 8) DO PUBLICO ALVO

Alunos da rede municipal de Educação e usuários da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Cajati.

### 09) PROPOSTA

Para elaboração dos preços as licitantes deverão informar o valor global dos serviços objeto licitação, contemplando todos os profissionais e serviços solicitado, lembrando que a proposta deverá ainda, incluir o valor do custo de cada unidade escolar.

### 10) PREÇO MÉDIO

O custo estimado da contratação de R\$ 52.818,68 (cinquenta e dois mil, oitocentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos). Considerando o que diz o Art. 23º, §1º Inc. II os valores estimados para tal contratação deve ser compatível com os preços praticados no mercado, com base em bancos de dados públicos e quantidades previstas, considerando economia de escala e peculiaridades da nossa localidade. Para este certame, o valor utilizando foram parâmetros como contratações similares feitas pela Administração Pública nos 12 meses anteriores com os seguintes contratos

Contrato\_30\_2024\_Aquisicao\_de\_ovos\_de\_Pascoa.pdf e

Contrato\_31\_2024\_Aquisicao\_de\_ovos\_de\_Pascoa.pdf,

atualizadas

conforme índice correspondente conforme tabela abaixo>

Nº CONTRATOS	ITEM	QTDE	VL UNIT	VALOR TOTAL
OVO DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE	1	4315	R\$ 11,50	R\$ 49.622,50
OVOS DE PÁSCOA (ALERGICOS)	2	21	R\$ 37,00	R\$ 777,00
VALOR TOTAL				R\$ 50.399,50
IPCA 4,87%				R\$ 2.419,18
VALOR ACESCIDO DO INDICE DO IPCA				R\$ 52.818,68

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do objeto até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, por acordo entre as contratantes, que se fizerem necessários, nos termos do Artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

### 11) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

A qualificação técnica tem como finalidade assegurar que os fornecedores participantes do processo licitatório possuam a capacidade técnica e operacional necessária para atender às exigências estabelecidas no Termo de Referência. Tal medida visa garantir a qualidade, segurança e conformidade dos produtos a serem entregues.

Os licitantes deverão apresentar atestados de capacidade técnica, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem a execução de serviços ou fornecimento de produtos similares aos especificados no objeto do contrato.

Os atestados deverão conter informações detalhadas sobre a quantidade e tipo de produto fornecido, bem como a avaliação da qualidade do serviço prestado.

O fornecedor deverá apresentar declaração formal de que dispõe de capacidade produtiva e logística para atender integralmente à demanda estabelecida, respeitando os prazos de entrega e as especificações técnicas, incluindo:

- a) Produção de ovos de Páscoa em quantidade suficiente.
- b) Logística eficiente para transporte e distribuição nos locais definidos.

O fornecedor deverá comprovar que está em conformidade com todas as normas e regulamentações sanitárias aplicáveis, mediante a apresentação de: Certificados de inspeção sanitária emitidos por órgãos competentes.

- a) Declarações de conformidade com as exigências da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).
- b) Como parte do processo de qualificação técnica, os licitantes deverão apresentar as **Fichas Técnicas** dos produtos, que serão avaliadas de acordo com os seguintes critérios:

Verificação dos ingredientes, com destaque para a porcentagem de cacau, ausência de gorduras trans e restrições alimentares (glúten, lactose, etc.).

Conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência, incluindo dados obrigatórios no rótulo e integridade das embalagens.

Apresentação: Embalagem atrativa e em conformidade com as normas sanitárias e de segurança alimentar.

Os licitantes deverão comprovar, por meio de laudos técnicos ou documentos equivalentes, que possuem a capacidade de produzir e entregar ovos de Páscoa para consumidores com restrições alimentares, incluindo opções veganas, zero glúten, zero lactose e sem adição de açúcar.

Caso solicitado, o fornecedor deverá apresentar informações sobre a equipe técnica responsável pela produção, incluindo formação e qualificação dos profissionais envolvidos na fabricação dos produtos.

Os fornecedores deverão assumir o compromisso de substituir qualquer item que apresente inconformidades com as especificações técnicas, sem custos adicionais para o contratante, dentro do prazo máximo de 24 horas após a notificação.

## 12) DOCUMENTAÇÃO A SER ATENDIDA PELA CONTRATADA

A contratada deverá apresentar os documentos a seguir, garantindo que o fornecimento e a entrega dos produtos atendam aos requisitos legais, técnicos e sanitários estabelecidos.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) válida, conforme Lei nº

12.440/2011.

Certidões negativas de débitos fiscais e tributários (municipal, estadual e federal), emitidas dentro do prazo de validade.

Comprovante de inscrição no CNPJ, indicando a regularidade da empresa perante a Receita Federal.

Contrato Social ou Estatuto da Empresa e suas alterações, que comprovem a legitimidade da empresa e seus representantes legais.

Certificado de Inspeção Sanitária, emitido por órgão competente (ANVISA ou Vigilância Sanitária local), comprovando que a produção está em conformidade com as normas vigentes.

Declaração de Conformidade Sanitária, assegurando que os produtos são seguros para consumo e isentos de contaminações.

A contratada deverá fornecer rótulos e embalagens que atendam às exigências legais, contendo as seguintes informações de forma clara e indelével:

- a) Nome do produto e do fabricante.
- b) Endereço completo do fabricante.
- c) Data de fabricação e prazo de validade.
- d) Peso líquido do produto.
- e) Condições de armazenamento e temperatura de conservação.
- f) Informações sobre alergênicos e restrições alimentares.

Declaração assinada pelo representante legal da contratada, garantindo a substituição de produtos em caso de desconformidade com as especificações, sem custos adicionais ao contratante.

### **13) VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias nos podendo ser prorrogado nos moldes do artigo 106 da lei 14.133/21



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1C76-B6E0-368E-AEA8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA (CPF 274.XXX.XXX-37) em 12/02/2025 11:16:27 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1C76-B6E0-368E-AEA8>